

PR-TO n. 0000 922/2018

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO  
PREPARATÓRIO ELEITORAL**

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 72, 77, *in fine*; e 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e artigos 24, VIII, c/c 27, §3º do Código Eleitoral, e

**CONSIDERANDO** a convocação de eleições suplementares pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins para dar cumprimento à decisão do Tribunal Superior Eleitoral nos autos do Recurso Ordinário nº 1220-86.2014.6.27.0000, nos termos da Resolução TRE/TO nº 405/2018;

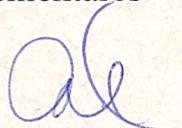
**CONSIDERANDO** que o artigo 11, § 1º, inciso IV, determina que os candidatos, ao requererem seu registro, deverão apresentar declaração de bens;

**CONSIDERANDO** que essa determinação visa não só acompanhar a evolução patrimonial dos candidatos, mas também verificar o cumprimento dos requisitos para aplicação e gastos de recursos na campanha eleitoral, especialmente depois que o Tribunal Superior Eleitoral regulamentou o autofinanciamento da campanha eleitoral;

**CONSIDERANDO** que alguns candidatos apresentaram declarações de bens constando disponibilidade financeira em espécie de cifras muito acima do padrão de normalidade para essa modalidade de patrimônio;

**RESOLVE**

instaurar Procedimento Preparatório Eleitoral, disciplinado pela Portaria PGR n. 692/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de verificar a veracidade das declarações de bens apresentadas pelos candidatos a governador do Estado do Tocantins nas eleições suplementares de 03.06.2018.

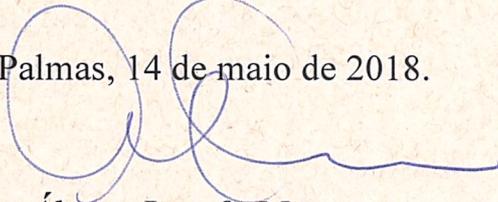


Determino como providências iniciais:

- a) Notifiquem-se os candidatos CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, MAURO CARLESSE e KÁTIA ABREU a comprovar documentalmente:
- o A existência e origem dos recursos que afirmam dispor em espécie, inclusive com a documentação bancária respectiva;
  - o A existência e origem dos recursos objeto de empréstimo pessoal a parentes, inclusive com a transação financeira respectiva.

Registre-se e autue-se.

Palmas, 14 de maio de 2018.



*Álvaro Lotufo Manzano*  
Procurador Regional Eleitoral